



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14990 , DE 23 DE MARÇO DE 2010.

Dispõe sobre a nomeação de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. Ficam nomeados, a contar de 1º de março de 2010, para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005:

- I – PÂMELA ARIELE CABRAL DEGAM;
- II – PALLYANA JÚNIA MUNIZ DA SILVA;
- III – RAFAEL ALFAIA PEREIRA;
- IV – SELMARA ALMEIDA LAPA;
- V – IVAN MAZIOZENO;
- VI – FRANCISCA NAY LUANNY VITURIANO BEZERRA;
- VII – RENATA ALINE ARAÚJO SANTOS;
- VIII – TAÍS SOUZA GONÇALVES;
- IX – ELLEN REIS ARAÚJO;
- X – MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA;
- XI – HUÉSLEI MORAES MARIANO;
- XII – ALAN FRANCISCO MUNIZ NASCIMENTO;
- XIII – VERUSCA SOUZA CORREIA;
- XIV – CLAUDINETE JULIANA HENTGES;
- XV – PEDRO VINÍCIUS FERREIRA PINTO;
- XVI – GUSTAVO NÓBREGA DA SILVA;
- XVII – EVERTON FELINI PEREIRA;
- XVIII – HÓRTÊNCIA PAULA SEZÁRIO MONTEIRO;
- XIX – JULIANA MAÍNA PEIXOTO BATISTA;
- XX – YANARA OLIVEIRA DE VASCONCELOS;
- XXI – CLEUTON VALENTE DE ARAÚJO;
- XXII – ELISSANDRA SOARES RAMOS;
- XXIII – ANA CAROLINA FERREIRA PEREIRA;
- XXIV – MÔNICA VANAZI;
- XXV – KELLY APARECIDA DE AMORIM PRADO;
- XXVI – MAÍRA MARIA SILVA BRITO;
- XXVII – DAIANE GAMA CÂNDIDO;
- XXVIII – JUDIRLÉIA LOBO DA SILVA;
- XXIX – ELDENI TIMBÓ PASSOS;
- XXX – GIULIA MARIA DE SOUZA SILVA;
- XXXI – REGIANE APARECIDA LIMA DOS SANTOS;

27



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

XXXII – SORÁIA SILVA DE SOUSA;
XXXIII – REJANE MARIA BOUEZ RIBEIRO;
XXXIV – CAIO SÉRGIO CAMPOS MACIEL;
XXXV – FRANCISCA FREITAS FRANÇA;
XXXVI – SIRLENE PEREIRA BELMIRO;
XXXVII – JULIANA PORTELA VERAS;
XXXVIII – BRUNO JOSÉ TAMBORIM MACIEL;
XXXIX – JUNIOR SEBASTIÃO TASSO;
XL – FERNANDA PITTEIRI ANASTÁCIO;
XLI – MARTINA MARIANA SANTOS QUEIROZ;
XLII – NELSON MORAIS ESCUDERO; e
XLIII – EVELYN MARIANE ESTEVES DA SILVA.

Art. 2º Fica nomeada, a contar de 1º de fevereiro de 2010, PÂMELA ARIELE CABRAL DEGAM, para o Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista a aprovação no Exame de Seleção, com fundamento na Lei Complementar nº 328, de 13 de dezembro de 2005.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de março de 2010, 122º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador


RONALDO FURTADO
Procurador-Geral do Estado